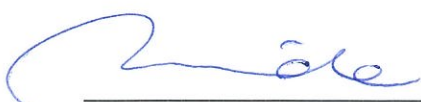



# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2021)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<p><b>ROBERTO MUNHOZ MIRANDA</b>, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador do documento de identidade RG nº 25.684.121-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 253.270.748-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da <b>PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.</b>, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2 ("<u>Panary</u>"), e <b>ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO</b>, brasileira, economista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.241.672-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 167.532.848-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Panary e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, atestam que:</p> <p>(i) reviram o formulário de referência da Panary; e</p> <p>(ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Panary é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Panary.</p> <p>São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.</p>	
 Nome: Roberto Munhoz Miranda Cargo: Diretor de Gestão	 Nome: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto Cargo: Diretora de Contrôles Internos

2. Histórico da empresa <sup>1</sup>	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. (atual denominação da Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial) foi constituída em 03 de janeiro de 2016, com o objetivo de prestar a seus clientes serviços de consultoria de investimentos, tendo obtido a devida autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para funcionar em 22 de março de 2016, por meio do Ato Declaratório nº 14.941 (publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2016).</p> <p>A Panary assumiu sua atual configuração em junho de 2018, quando seu objeto social foi alterado a fim de abranger a prestação dos serviços de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, e a composição da sua diretoria foi alterada para atender aos padrões estabelecidos na regulamentação editada pela CVM.</p> <p>Em 22 de dezembro de 2020, a Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. alterou sua denominação social para Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>Alteração do controle (dezembro de 2016).</p> <p>Alteração do nome e eleição de nova diretoria (junho de 2018).</p> <p>Alteração do nome da Sociedade dezembro de 2020).</p>
b. escopo das atividades	<p>Alteração do objeto social, contemplando a consultoria de investimentos (abril de 2016).</p> <p>Alteração do objeto social, contemplando a gestão de recursos de terceiros (junho de 2018).</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>Eleição do diretor responsável pela consultoria de investimentos (abril de 2016).</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



	Eleição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (junho de 2018).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3 (três) sócios.
b. número de empregados	Não há.
c. número de terceirizados	Não há funcionários terceirizados.  A Panary contratou a Trivor Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. para realizar o monitoramento de segurança, manutenção preventiva e corretiva (se necessário) do <i>firewall</i> da Panary, além de fornecer e realizar a revisão periódica dos servidores e dos equipamentos necessários para possibilitar a continuidade dos negócios da empresa.  A Panary contratou, também, a SW-P Contabilidade S/S - EPP para prestar serviços contábeis e fiscais, incluindo o processamento da contabilização da folha de pagamento, movimento financeiro e a emissão de relatórios pertinentes. Por decisão comercial, os contratos de prestação de serviços foram celebrados, e as licenças de uso adquiridas, em nome de outras sociedades do grupo ao qual a Panary pertence.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Roberto Munhoz Miranda, inscrito no CPF sob o nº 253.270.748-89.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Panary são auditadas por auditores independentes.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a.	nome empresarial	As demonstrações financeiras da Panary são auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil.
b.	data de contratação dos serviços	Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017.
c.	descrição dos serviços contratados	Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, foram aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em razão da complexidade e volume das operações. Foram realizadas auditoria nas Demonstrações Financeiras e nos Processos.

## 5. Resiliência financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

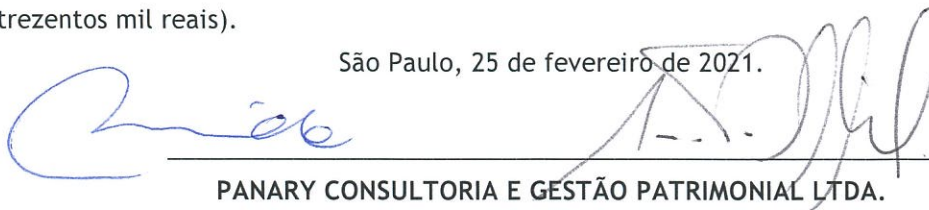
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Com base em suas demonstrações financeiras, a **PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2 (“Panary”), neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, atesta que, nesta data:

- (i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência da Panary não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (ii) o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e é maior que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



**PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**

Por: Roberto Munhoz Miranda  
Cargo: Diretor de Gestão

Por: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto  
Cargo: Diretora de Compliance



<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup></p>	<p>Este item é facultativo para “gestor de recursos”, motivo pelo qual este item não será preenchido.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários e planejamento patrimonial.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Panary tem como foco a gestão de carteiras de fundos de investimento de <i>private equity</i>, constituídos nos termos da Instrução CVM nº 578/16.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Na data-base deste Formulário, a Panary não tem sob gestão qualquer valor mobiliário.</p> <p>Não obstante, os principais valores mobiliários que serão objeto de gestão pela Panary são fundos de investimento.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Panary não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Panary encontra-se atualmente credenciada pela CVM para prestar os serviços de consultoria de valores mobiliários, tendo estrutura necessária para tanto, de acordo com as regras aplicáveis à empresa na data deste formulário de referência. Esse fato não configura qualquer conflito de interesse com a atividade de gestão de recursos desempenhada pela empresa, considerando o foco de atuação da Panary descrito no item 2.1 acima.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob</p>	<p>Conforme descrito no campo 7 abaixo, a Panary é controlada apenas por pessoas físicas.</p>

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

J. 

controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Zero
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Zero
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Zero
iii. instituições financeiras	Zero
iv. entidades abertas de previdência complementar	Zero
v. entidades fechadas de previdência complementar	Zero
vi. regimes próprios de previdência social	Zero
vii. seguradoras	Zero
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Zero
ix. clubes de investimento	Zero
x. fundos de investimento	Zero
xi. investidores não residentes	Zero
xii. outros (especificar)	Zero
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Zero
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Zero
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Zero

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

J. C

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Zero
i. pessoas naturais	Zero
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Zero
iii. instituições financeiras	Zero
iv. entidades abertas de previdência complementar	Zero
v. entidades fechadas de previdência complementar	Zero
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	Zero
xi. investidores não residentes	Zero
xii. outros (especificar)	Zero
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	Zero
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Zero
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Zero
d. cotas de fundos de investimento em ações	Zero
e. cotas de fundos de investimento em participações	Zero
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Zero
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Zero
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Zero
i. cotas de outros fundos de investimento	Zero



j.	derivativos (valor de mercado)	Zero								
k.	outros valores mobiliários	Zero								
l.	títulos públicos	Zero								
m.	outros ativos	Zero								
<b>6.5.</b>	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A								
<b>6.6.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.								
<b>7. Grupo econômico</b>										
<b>7.1.</b>	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:									
a.	controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócio</th> <th>CPF/MF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pedro Cruz Villares</td> <td>066.535.648-00</td> </tr> <tr> <td>Roberto Munhoz Miranda</td> <td>253.270.748-89</td> </tr> <tr> <td>Mariana Donatelli Rufino</td> <td>324.732.678-20</td> </tr> </tbody> </table>	Sócio	CPF/MF	Pedro Cruz Villares	066.535.648-00	Roberto Munhoz Miranda	253.270.748-89	Mariana Donatelli Rufino	324.732.678-20
Sócio	CPF/MF									
Pedro Cruz Villares	066.535.648-00									
Roberto Munhoz Miranda	253.270.748-89									
Mariana Donatelli Rufino	324.732.678-20									
b.	controladas e coligadas	N/A.								
c.	participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.								
d.	participações de sociedades do grupo na empresa	N/A.								
e.	sociedades sob controle comum	N/A.								
<b>7.2.</b>	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Este item é facultativo e não será preenchido.								
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>										
<b>8.1.</b>	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Panary possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores e um comitê de investimentos formado pelo Diretor de Gestão e um analista.								
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Panary possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão, 1 diretor presidente, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e 1 (uma) diretora responsável pelos								

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



	<p>controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro.</p> <p>O comitê de investimentos da Panary possui como atribuições deliberar sobre novos investimentos, monitorar os atuais investimentos e deliberar sobre desinvestimentos no âmbito dos veículos geridos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O comitê de investimentos, formado pelo Diretor de Gestão e por um analista, se reunirá sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada, em regra, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. Para os atos de alienação e oneração de bens será necessária a representação conjunta do Diretor Presidente com outro Diretor.</p> <p>A diretora não sócia <b>Ana Teresa Oliveira da Silva Basto</b> é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Panary; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019, conforme alterada.</p> <p>O sócio e diretor <b>Roberto Munhoz Miranda</b> é responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>O sócio e diretor <b>Pedro Cruz Villares</b> é responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, conforme alterada.</p>



<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Este item é facultativo e não será preenchido.</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	
<p>c. profissão</p>	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	
<p>e. cargo ocupado</p>	
<p>f. data da posse</p>	
<p>g. prazo do mandato</p>	
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	

**RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS**

<b>Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</b>	
Nome	Roberto Munhoz Miranda
Idade	43 anos
Profissão	Administrador de empresas e advogado
CPF	253.270.748-89
Cargo	Responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do comitê de investimento

<b>Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; (ii) Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro</b>	
Nome	Ana Teresa Oliveira da Silva Basto
Idade	44
Profissão	Economista
CPF	167.532.848-00
Cargo	Diretora de <i>Compliance</i>
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado



Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
---	-----

**Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários**

Nome	Pedro Cruz Villares
Idade	58
Profissão	Engenheiro
CPF	066.535.648-00
Cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
Data de posse	Março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Presidente

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

**ROBERTO MUNHOZ MIRANDA**

**Educação: NEW YORK UNIVERSITY**

**Nova York, NY**

Leonard N. Stern School of Business  
 Master of Business Administration, Maio 2005  
 Especialização em Finanças e Direito&Negócios  
 - Recipiente de bolsa parcial de mérito

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**São Paulo, Brasil**

Bacharel em Direito, Dezembro 2000

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV/EAESP**

**São Paulo, Brasil**

Bacharel em Administração Pública, Dezembro 1999

- Honra ao mérito: 2º semestre/1998 e 1º semestre/1999. 11º colocado no exame de admissão

**Experiência** Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. (nova denominação da Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda.)

Desde Dezembro 2015 **Sócio-Diretor**

- Análise de oportunidades de investimento em diversos setores.
- Coordenação do monitoramento dos ativos que compõem os fundos de investimento de titularidade do cliente, no Brasil e no exterior.
- Envolvimento em discussões de planejamento financeiro, sucessório e familiar.
- Membro do Conselho de Administração e órgãos diretivos de companhias investidas pelos fundos de investimento de titularidade do cliente.

**Experiência** JANOS HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Novembro 2012 a Dezembro 2015 **Sócio-Diretor**

**Atividades de Prospecção e M&A:**

- Liderança de todo processo de investimento na Amata S.A. Due diligence, modelagem e negociação dos contratos. Atual membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Estratégia e de Finanças da Amata S.A.
- Prospecção de oportunidades em diversos setores.
- Coordenação de desinvestimento da DESA, Mixer e Pini.

**Governança:**

- Suporte ativo na renegociação do Acordo de Acionistas da Natura e na estruturação da governança da Bresco. Envolvimento em discussões de planejamento sucessório e familiar.

**Regulatório:**

- Liderança em temas regulatórios e estruturação de fundos de investimentos, como Fundos de Investimentos Multimercado, Fundos de Investimento em Participações.

Agosto 2007 a Outubro 2012 **MCKINSEY & COMPANY** São Paulo, Brasil

**Associate General Counsel**

Responsável pelo Departamento Jurídico para a América Latina

- **Interno:** Liderança jurídica nas seguintes principais áreas envolvendo América Latina: contratos, propriedade intelectual, tributário, trabalhista, previdenciário e regulatório.
- **Projetos:** Suporte aos consultores da América Latina em temas jurídicos com impacto nos projetos, principalmente em governança corporativa, fusões e aquisições (M&A), direito societário, antitruste e tributário. Revisão de acordos de acionistas e documentação societária.

Março 1998 a Julho 2007 **PINHEIRO NETO ADVOGADOS**  
Associado Sênior - Área Empresarial



Estruturação de acordos de acionistas, de investimento, joint-venture e M&A representando empresas e fundos de private equity. Assessoria a clientes em direito societário, bancário e mercado de capitais.

De junho de 2005 a junho de 2006 trabalhou como Foreign Associate no **SKADDEN, ARPS, SLATE, MEAGHER & FLOM LLP** em Nova York. Trabalhou ativamente em IPOs de companhias brasileiras tais como Rossi Engenharia, Equatorial Energia e Porto Seguro. Assistiu em operação de M&A nos E.U.A. no setor de saúde no valor de US\$ 445 milhões.

### CERTIFICAÇÕES

Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

#### **ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO**

Formação: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Bacharel em Ciências Econômicas, dezembro de 1999

FIA - USP

MBA em Administração de Projetos, dezembro de 2005

Inspere

Master of Laws (L.L.M) Mercado Financeiro e de Capitais, dezembro de 2011

FGV-EASP

Mestrado em Gestão para Competitividade (cursando)

**PANARY (nova denominação da MARAÉ)**

Diretora de Controles Internos, Compliance e RH      março/2015 - atual

- Reporte ao CFO e ao Vice Presidente

- Gestão das equipes Administrativa, Financeira e Aviação Executiva

Principais Atividades:

- Controle Orçamentário de todas as empresas do grupo - totalizando 8 empresas
- Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos
- Gestão de Pessoas

**BANCO SICREDI S.A.**

**Gerente de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos jul/2014 -out/2014**

- Reporte ao Head de Auditoria e Compliance.
- Gestão da Equipe de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos.

Principais Realizações:

- Disseminação da cultura para gerenciamento dos riscos operacionais nas cooperativas.
- Execução do orçamento para 2015 com meta de redução de gastos em 20%.

**ITAU UNIBANCO S.A. (out/2008-jan/2014)**

***Superintendente de Controles Internos e Compliance (fev/2011 - jan/2014)***

- Participação na definição do modelo e metodologia de gestão de Controles Internos e Compliance do Conglomerado.
- Responsável pela melhoria contínua da governança para avaliação dos riscos de produtos e processos, além da condução dos comitês ligados a esta governança.
- Liderança da área de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos da Vice Presidência de RH, Marketing, Patrimônio, Compras, Relações Institucionais e Poder Público.

Principais Realizações:

- Geração de Eficiência Financeira para a Diretoria com a redução de 30% do Headcount
- Condução da melhoria contínua do projeto de Governança de Avaliação de Produtos e Processos com a finalidade de aprimorar a cultura de gerenciamento dos riscos.
- Criação e/ou gerenciamento de 38 macroprocessos com mais de 200 controles associados pertencentes às áreas clientes.
- Criação, divulgação e manutenção de Políticas e Procedimentos em compliance com as diretrizes dos órgãos reguladores e do conglomerado.
- Condução de Trabalhos no RH que resultaram em redução de aprox. R\$3MM oriundos de perdas por fraudes internas ou descumprimento de políticas e procedimentos.

***Gerente de Risco Operacional/ Avaliação de Novos Produtos e Processos (set/2007 - fev/2011)***

- Atuação no processo de integração Itaú-Unibanco agindo como facilitadora entre as áreas de produtos e suporte.
- Responsável pela estruturação e implantação da Governança para Avaliação dos riscos de Produtos e Processos.



- Elaboração e disseminação de políticas para formalização da Governança de Avaliação de Produtos e Processos.
- Criação e gestão dos Comitês com diretores das áreas e com o board da instituição, para discussão dos principais riscos e acompanhamento dos planos de ação e indicadores de riscos (KPIs).

Principais Realizações:

- Criação e disseminação da Governança para avaliação de produtos e processos, resultando no melhor gerenciamento dos riscos.
- Conscientização sobre a importância da cultura de controle no novo banco (pós fusão). Resultou em boas avaliações por todos os envolvidos.

**BANCO ITAÚ BBA S.A. (mai/2000-set/2007)**

***Coordenadora de Auditoria Interna (out/2004 - set/2007)***

- Responsável pelos trabalhos de Auditoria em Operações Estruturadas, Cash Management e Unidades no Exterior.
- Participação no projeto para certificação SOX parte Itaú BBA.
- Responsável pela auditoria ambiental de Project Finance e BNDES Automático, para cumprimento aos princípios do Equador.
- Planejamento anual, rotação de ênfase e atividades de follow up.
- Apresentação e discussão dos relatórios de auditoria com áreas internas e reguladores.

Principal Realização:

- Participação no processo de Due Diligence - BankBoston com o objetivo de comprovar a qualidade dos ativos a serem comprados.

***Coordenadora de Processamento de Operações Nacionais (jun/2001 - out/2004)***

- Responsável pela coordenação da área de Processamento de Operações Nacionais.
- Experiência na formalização de operações relacionadas às linhas de financiamento dos produtos (BNDES, Finame e Leasing).
- Responsável pelo atendimento aos fiscais do BNDES.
- Controle da carteira de cobrança de operações de Finame e BNDES. Principal Realização:
- Formação e gerenciamento de um time de destaque em formalização de operações, após compra do BBA pelo Itaú.

***Trainee (mai/2000 - mai/2001)***

- Participação no programa de trainee, período de um ano, com execução de trabalhos nas áreas: Fiscal, Câmbio, Controladoria e Asset Management.

**BANCO SAFRA S/A abr/1997 - abr/2000**

***Escriturária de Câmbio e Analista de Planejamento e Controle (abr/1999 - abr/2000)***

- Controles e análise das carteiras de ações proprietárias
- Elaboração de relatórios para os Sócios Proprietários.

**CURSOS COMPLEMENTARES**

- Deloitte - Aspectos Relevantes na aplicação das práticas contábeis - setembro/2016
- Dom Cabral - Programa de Gestão Estratégica de Negócios e Pessoas - junho/2012

- University of California, Davis - Financing International Transactions - julho/2011
- INSPER - Gestão de Equipes e Pessoas - julho/2010
- Wisnet Consulting - Gestão de Pessoas - julho/2008
- Bureau Veritas - Análise de Riscos Ambientais em Financiamento de Projetos - julho/2006
- Deloitte Touche Tohmatsu Brasil - Auditoria com Foco em Riscos - dez/2004

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Este item não é aplicável, já que a Panary não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo



<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de gestão de recursos é composta pelo Diretor de Gestão e por 1 (um) outro colaborador.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Elaboração e análise de estudos de mercado; execução operações; acompanhamento das estratégias de investimento adotadas pela Panary.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Considerando o foco de atuação da empresa (investimentos ilíquidos), seguem abaixo informações relacionadas aos sistemas de informação, rotinas e procedimentos:</p> <p>As informações são coletadas a partir de fontes públicas, jornais, relatórios emitidos por instituições financeiras parceiras da Panary e empresas de consultoria especializada parceiras da Panary.</p> <p>As oportunidades de investimento são originadas a partir das mesmas fontes e do relacionamento comercial dos sócios com o mercado.</p> <p>Cada oportunidade de investimento é analisada no âmbito de uma triagem inicial pelo Diretor de Gestão e, caso seja considerada atrativa, a equipe de gestão de recursos, em conjunto com a equipe de gestão de risco, elabora a modelagem do negócio. Na sequência, a oportunidade é submetida às instâncias decisórias de cada fundo de investimento gerido pela Panary. Em sendo aprovada a oportunidade em sede do fundo de investimento, a equipe de gestão se encarregará de tomar as providências necessárias para executar o projeto de investimento, diligenciando para que se dê de acordo com os padrões aplicáveis ao fundo.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	

a. quantidade de profissionais	A área de <i>compliance</i> é composta pela Diretora de <i>Compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de <i>compliance</i> é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados.</p> <p>Para maiores informações e detalhes, vide “Manual de Controles Internos” da Panary, disponível em seu <i>website</i>.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>As rotinas e procedimentos da área de <i>compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Panary e incluem:</p> <p>(i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Panary, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de <i>compliance</i>, e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte de qualquer outra área da empresa.</p> <p>Para garantir a independência da área de controles internos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de controles internos não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Panary que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu descumprimento.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	



a. quantidade de profissionais	A área de risco é composta pela Diretora de <i>Compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de risco é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração, a fim de permitir a gestão adequada de tais riscos e minimizar eventual exposição a riscos indesejados ou não compatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos geridos, evitando, assim, seu descumprimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Panary utiliza sistema próprio para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas políticas de controle de riscos e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes (cálculos de exposição líquida e bruta, <i>Value-at-Risk</i> , Teste de <i>Stress</i> , controle de liquidez, <i>Drawdown</i> , etc.); (iii) controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos; (iv) atualização das políticas de controle de riscos; (v) monitoramento da precificação dos ativos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.</p> <p>Para garantir a independência da área de gestão de risco, o espaço de trabalho é fisicamente segregado da área de gestão de recursos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de gestão de risco não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Panary que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu não cumprimento.</p>
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A Panary não exercerá as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Panary não exercerá as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Na data de elaboração deste Formulário de Referência a Panary não possui quaisquer títulos ou valores mobiliários sob gestão, mas caso venha a exercer essas atividades a remuneração da Panary pela atividade de gestão de recursos advirá de uma taxa fixa de administração entre 1% e 2% dos fundos geridos, bem como poderá ser remunerada por taxa de performance a ser especificado nos regulamentos dos fundos sob gestão ou nos contratos de carteira administrada.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Não há.
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	



c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Este item é facultativo e não será informado.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação mais relevantes, tais como corretagem, emolumentos e custódia, serão constantemente monitorados. Anualmente, o time de gestão da Panary deve elaborar um <i>ranking</i> com critérios objetivos de corretoras levando em consideração qualidade do serviço e preço.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Acordos de <i>soft dollar</i> somente poderão ser aceitos pela diretora de <i>compliance</i> se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Panary; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Panary. Para maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Panary, disponível em seu <i>website</i> .
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Panary garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Panary são virtuais via <i>cloud</i> , de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet. Em caso de emergência na sede da Panary que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente. Todos os colaboradores possuem uma cópia do Plano de Continuidade do Negócio que descreve todas as ações a serem seguidas em caso de desastre.

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez estão detalhadas na Política de Gestão de Risco.</p> <p>Os riscos são gerenciados através da combinação da análise dos ativos e do passivo das carteiras dos fundos, com acompanhamento da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, em conjunção com a projeção de caixa e resgate.</p> <p>Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Panary, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Panary não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p><a href="https://www.panary.com.br/">https://www.panary.com.br/</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Panary figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Panary.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



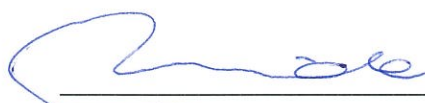
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Panary tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

**ROBERTO MUNHOZ MIRANDA**, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador do documento de identidade RG nº 25.684.121-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 253.270.748-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2, **DECLARO** que:

- não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



Nome: Roberto Munhoz Miranda

Cargo: Diretor de Gestão

